



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 1109/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Prefeito, junto à Secretaria de Infraestrutura e ao Demutran, a instalação de um redutor de velocidade (faixa de pedestres elevada) na Rua 46, em frente ao nº 227, no bairro Jereissati II.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Roberto Soares Pessoa Prefeito, Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho - Secretário de Infraestrutura, Mario Sousa Melo Abreu Júnior Diretor do Demutran, solicitando a instalação de um redutor de velocidade (faixa de pedestres elevada) na Rua 46, em frente ao numeral 227 (Igreja Assembleia de Deus), no bairro Jereissati II, neste município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 9 de Junho de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 09/06/2025
pelo CPF: ***.978.393-** no IP: 192.168.131.30*

Antônio da Silva Moraes
Vereador(a) - PP

JUSTIFICATIVA

A instalação de um redutor de velocidade na Rua 46 em frente à Igreja Assembleia de Deus se faz necessária devido ao intenso fluxo de pedestres que frequentam o local, principalmente durante os horários de culto. A medida visa garantir a segurança dos fiéis e demais pedestres que atravessam a via, reduzindo assim o risco de acidentes e promovendo a mobilidade urbana de forma mais segura e eficiente.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/10970



Protocolado em: 09/06/2025 10:42:26 no IP: 192.168.131.30 - Número do protocolo: 2025.06.09-0007